INDICAÇÃO Nº. 268/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a REDUÇÃO da carga horária de trabalho de 25 horas para 20 horas semanal e ALTERAÇÃO da nomenclatura dos cargos destes profissionais, tornando-os: **PROFESSOR SUPERVISOR DE ENSINO, PROFESSOR ORIENTADOR PEDAGÓGICO e PROFESSOR ORIENTADOR EDUCACIONAL**; alterando também a nomenclatura do cargo **PROFESSOR PEDAGÓGICO**, para **PROFESSOR II** –Disciplinas do Magistério.

JUSTIFICATIVA

É de suma importância para esta categoria de profissionais esta **redução** de carga horária, para como os outros profissionais de ensino poder acumular duas matrículas.

Esta alteração da nomenclatura já vem sendo adotado em nosso município, nos últimos processos seletivos para contratação de novos profissionais da área.

Ressaltando, a relevância destes atos, para a valorização destes profissionais, reconhecendo sua importância no sistema municipal de Rio das Ostras.

Sala das sessões,24 de abril de 2018.

RODRIGO JORGE BARROS
VEREADOR-AUTOR.